
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 20.823, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023, que "dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 10/2025/CPMAPD/SEMPOG, de 25 de fevereiro de 2025 (88FDDCAA-e).

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 838 de fevereiro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM", referente ao Art. 23º que trata da estratégia de Modernização da Gestão Urbana, o inciso II estabelece que a: "Implementação do Plano Diretor com a constituição de instância de acompanhamento da implementação do Plano Diretor que conduza o trabalho de monitoramento de ações e que contribua para incorporação das diretrizes do Plano Diretor nos programas municipais, de todos os setores da administração, que incidam direta ou indiretamente na estruturação do território e da cidade"; e

CONSIDERANDO os desafios enfrentados pelo Poder Executivo Municipal perante o período de transição entre gestões do governo, sobretudo eventuais modificações no corpo técnico municipal que propiciam certa morosidade na obtenção de informações a serem utilizadas por essa Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o § 3º ao Art. 5º do Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

§ 3º Em anos subsequentes à realização de eleição para cargos do Poder Executivo Municipal, o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor poderá ser publicado até o último dia útil do mês de março do ano posterior."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4E42B160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2025. Edição 3928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>